

DOD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

Não	Se SIM, informe Código da demanda: MAT.PO0_25.14 - A
------------	---

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis - Ordinário - Grupo 24 - SRP - MAT.PO0_25.14 (Considerando o teor das remessas contidas nos ids 2366967 e 2366982 do SEI nº 3198/2025, esta Unidade efetuou o desmembramento dos referidos autos, a fim de que neles possam estar contidos 86 itens, metade do quantitativo inicialmente descrito na tabela id 2366252 do mencionado SEI, como forma de evitar prejuízo na conclusão da licitação, haja vista o número expressivo de materiais. Para os demais itens, foi aberto o presente feito, SEI nº 4784/2025, para adquiri-los também mediante o sistema de registro de preços).

1.3. Unidade demandante:

SEMAT/COPAT/SAOF

1.4. Integrante demandante:

CARLOS MONTEIRO MELO
Substituto: **ANTONIA ELIANA NOGUEIRA RÊGO**

1.5. Integrante técnico:

ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹.: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2. Dados

Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não	Se SIM, informe os dados abaixo
------------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/ dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Estimativa orçamentária

3.1.Ordinário

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Sim	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:
-----	---

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação **R\$ 16.118,00**

3.4.Fonte de recursos²:

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1.Material

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- **demandas NÃO PREVISTAS no PCA;**
- **demandas previstas como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alteradas para NOVA CONTRATAÇÃO.**

—

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

--

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:

Sim Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
Justificativa:

5.5.Contratação por SRP

--

5.6.Prioridade da demanda

--

5.7.Complexidade da demanda

--

5.8.Dificuldade para contratar

--

5.9.Risco por não contratar

--

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

--

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

--

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 16 de julho de 2025.

Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais